



Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;		
7.18 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismo para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusivo a internet;	Concluída	Sim
7.19 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providencias adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Concluída	Sim
7.20 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;	Concluída	Sim



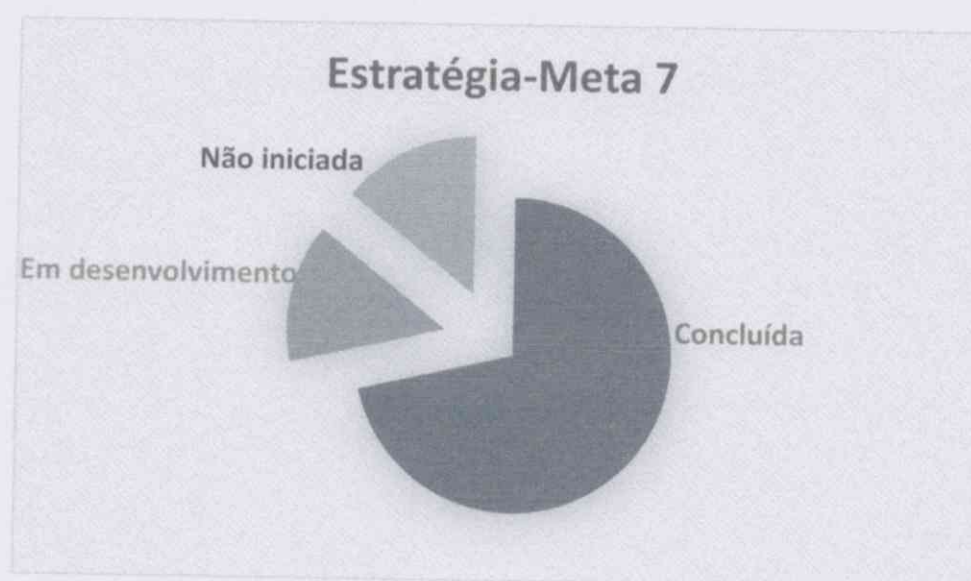
7.21 Garantir os currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Em desenvolvimento	Parcialmente
7.22 Consolidar a educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;	Concluída	Sim
7.23 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas	Concluída	Sim



comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidades indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) com deficiência;		
7.24 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiência de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Concluída	Sim
7.25 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Concluída	Sim
7.26 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Concluída	Sim
7.27 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e	Concluída	Sim

emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		
7.28 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	Não iniciada	Não *A implementação desse tipo de recursos.

O gráfico referente à meta 7 do PME apresenta um panorama equilibrado sobre o andamento das estratégias planejadas. Observa-se que a maior parte delas já foi concluída, demonstrando avanços significativos no cumprimento dessa meta. Uma parcela menor encontra-se em desenvolvimento evidenciando que ainda há ações em andamento que necessita de acompanhamento e continuidade. Por outro lado, identifica-se também um percentual de estratégias não iniciadas, que indica a necessidade de maior mobilização e planejamento para que todas as ações previstas possam ser efetivamente executadas e, assim, contribuir integralmente para o alcance dos objetivos estabelecidos.



Indicador 7A – Média no ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.



Meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 80% (oitenta por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não (justificar o motivo)

A meta 9 apresenta dos grandes objetivos: O primeiro elevar a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais para 80% até 2015 e o segundo é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo.

Nesse processo de monitoramento da meta, vemos que as matrículas do EJA pertence tanto a rede Estadual quanto a rede pública Municipal, sendo que a rede estadual abrange o ensino médio e a rede pública municipal abrange o ensino fundamental I e II.

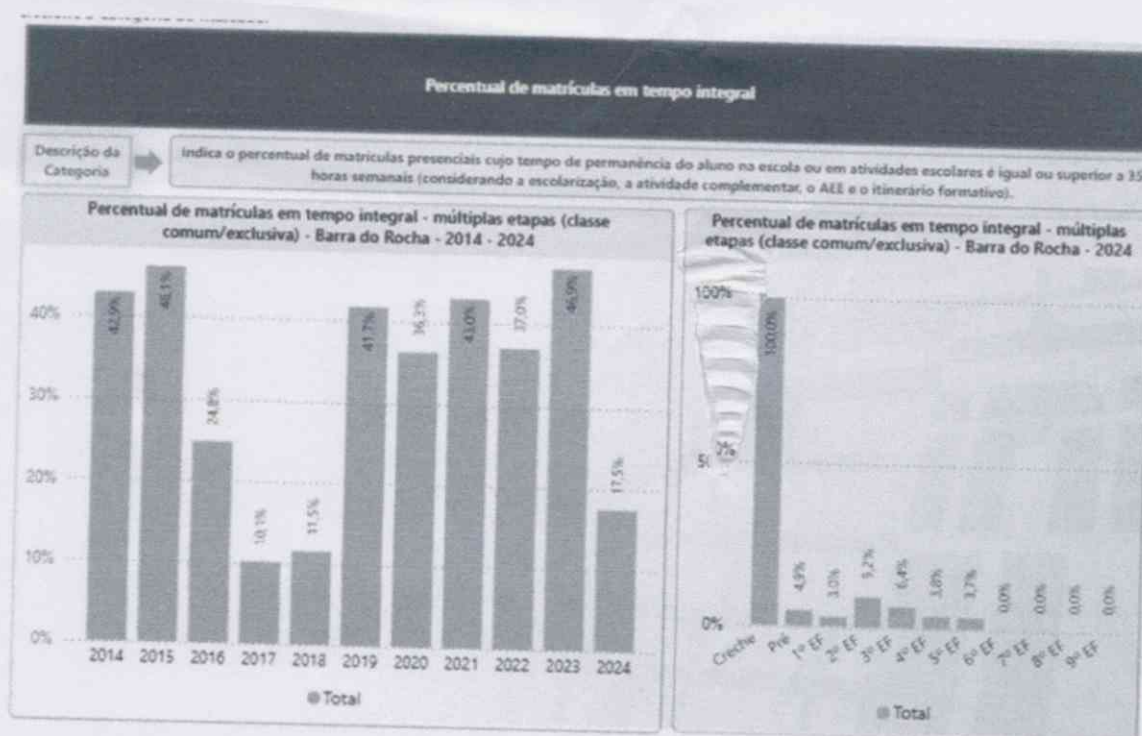
O município de Barra do Rocha está em 400ª posição no ranking de superação do analfabetismo isso mostra que há uma extrema necessidade de avançar em questões de melhorias para que o índice de analfabetismo seja reduzido no município e garantir o direito a educação ao longo da vida, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento pleno de todos os seus cidadãos, independentemente da idade a alfabetização. Atualmente, a oferta de ensino EJA acontece nos períodos noturnos, que funcionam tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Estratégia	status	Executou as estratégias?
9.1 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos do ensino fundamental e médio incompletos, para identificar as dificuldades e elaborar propostas que aumentem suas expectativas de	Concluída	Sim



Indicador 6B- Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares.

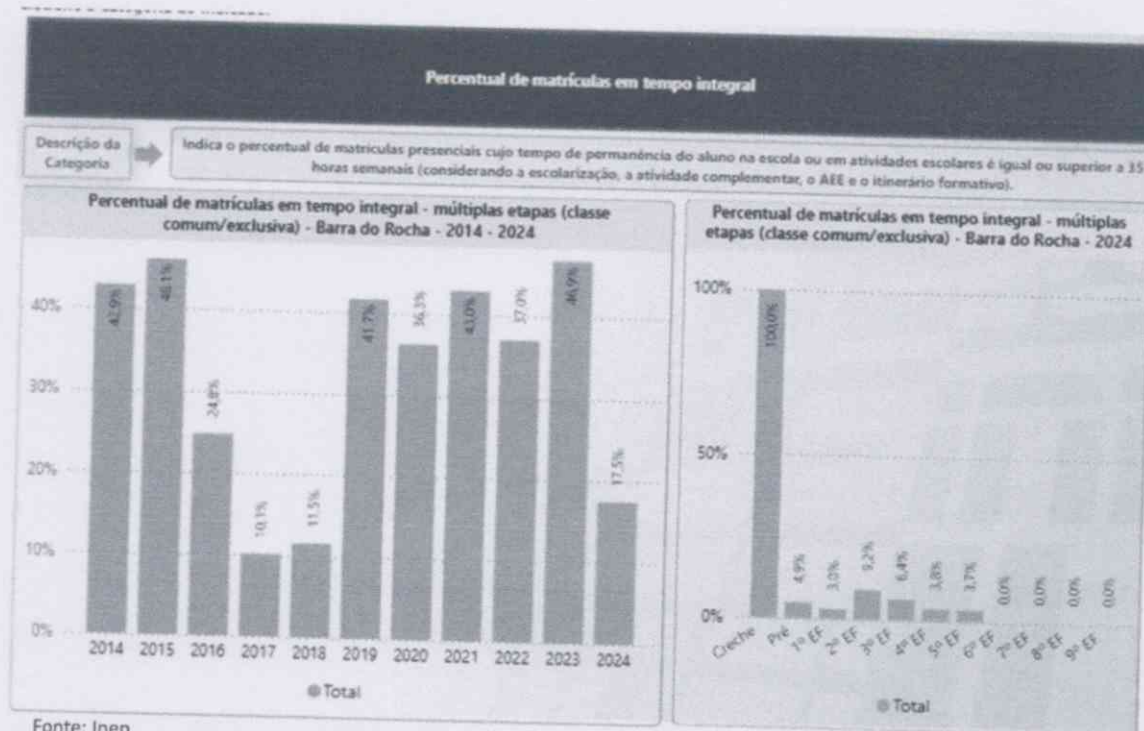
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%





O indicador 6A- Percentual de alunos na educação básica publica em tempo integral.

Indicador 6A – Percentual de alunos na educação básica publica em tempo integral.								
avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%
		25%	25%	25%	40%			
		https://simec.mec.gov.br/pd/gráfico.pne.ph	https://simec.mec.gov.br/pd/gráfico.pne.ph	https://simec.mec.gov.br/pd/gráfico.pne.ph	https://simec.mec.gov.br/pd/gráfico.pne.ph			



Fonte: Inep



aprendizagem e permanência na escola;		
9.2 Proporcionar aulas de artes e artesanato como benefício adicional para ampliação de trabalho e renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	Em desenvolvimento	parcialmente
9.5 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	Em desenvolvimento	Parcialmente
9.6 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Concluída	Sim
9.7 Executar ações por meio de programas de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde para atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos;	Concluída	Sim
9.8 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio a todos indistintamente, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Em desenvolvimento	Parcialmente
9.9 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos	Em desenvolvimento	Parcialmente



		73,2	73,2	73,2	73,2	73,78		
--	--	------	------	------	------	-------	--	--

O indicador 9B vem relatando a taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Indicador 9B- taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.

Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%
						26,22		

Grau de Instrução

Cruzamento

Saiba mais

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: 1.268

26,92%

ENSINO MÉDIO COMPLETO: 1.048

22,25%

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO: 975

20,7%

ANALFABETO: 482

10,23%

LÊ E ESCRIVE: 432

9,17%

SUPERIOR COMPLETO: 212

4,5%

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: 160

3,4%

SUPERIOR INCOMPLETO: 133

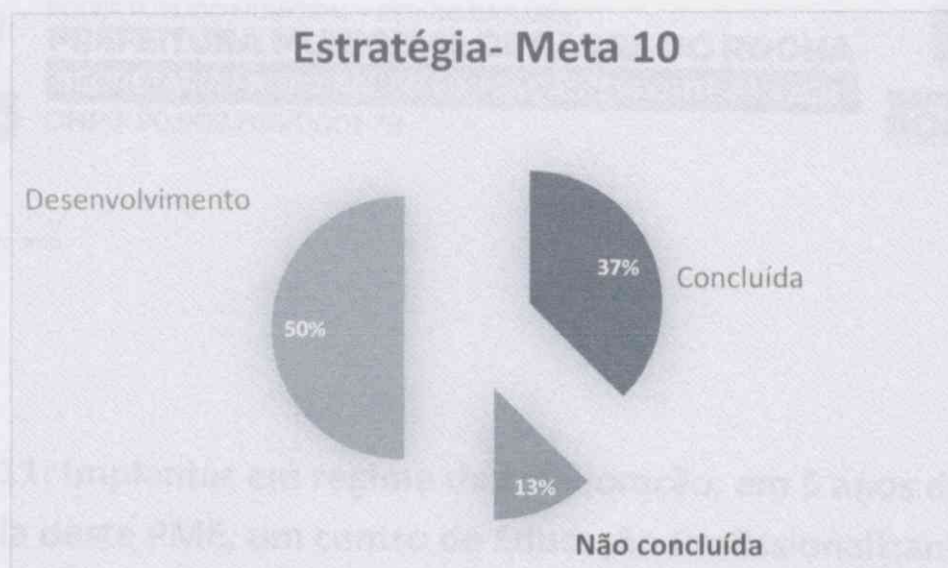
2,82%

ME
ma
fur

pronssional.

las
;

aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional		
---	--	--



O Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional.

Indicador 10A- percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional.								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%
		0,0	0,0	30	30			

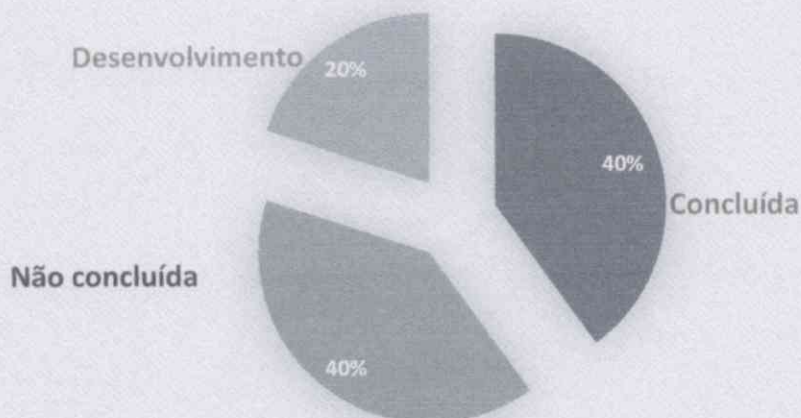




realizar o mapeamento do quantitativo da demanda de alunos a se beneficiar com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município de Barra do Rocha e cidades circunvizinhas;		
11.2 Viabilizar através da em parceria com a Secretaria Estadual de Educação em parcerias com as instituições: SEBRAE, SENAE, SENAC a implantação de um centro de Educação Profissionalizante Regional, técnico de nível médio;	Não iniciada	Não Ainda não houve essa parceria com o município.
11.3 Ofertar em parceria com o Estado a formação profissional juntamente com ensino médio na modalidade EJA;	Concluída	Sim
11.4 Buscar parceria com programas do governo federal e estadual para promover, concomitantemente, a formação no ensino fundamental regular e profissionalizante na modalidade EJA;	Não iniciada	Sim Não essa parceria.
11.5 Realizar parcerias com entidades empregatícias a realização de estágios dos estudantes em curso.	Em desenvolvimento	Parcialmente

O gráfico da estratégia referente à Meta 11 demonstra um panorama equilibrado entre os diferentes estágios de execução. Observa-se que 40% das ações já foram concluídas, evidenciando avanços significativos no comprimento da meta. No entanto 40% permanecem não concluídas e 20% em desenvolvimento, sinalizando que há processos em andamento que, quando finalizados, poderão contribuir para o índice de execução da meta.

Estratégia- Meta 11



Indicador 11A- Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

Educação Integral	EJA	Curso tec. Em edificação
137	57	18

**Indicador 11B- Número absoluto de matrícula em EPT de nível médio na rede publica**

Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

Na rede publica municipal não é oferecido o Ensino Médio. Essa etapa da educação básica é de responsabilidade da rede estadual de ensino, conforme a organização educacional vigente no Brasil.

Enquanto os municípios atuam prioritariamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, cabe ao estado garantir o acesso e a manutenção dos estudantes no Ensino Medio. Por isso, quando os alunos concluem o 9º ano do ensino Fundamental na rede municipal, eles devem realizar a matricula em uma escola da rede estsdual para dar continuidade aos seus estudos.

META 12: Fornecer condições aos estudantes para o acesso ao ensino superior elevando a taxa bruta de matrícula na educação superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 7% (sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não (justificar o motivo)

A meta 12 do plano do Plano Municipal de Educação-PME objetiva a elevação da taxa bruta de matrículas na educação superior para 25% e a taxa líquida para 7% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

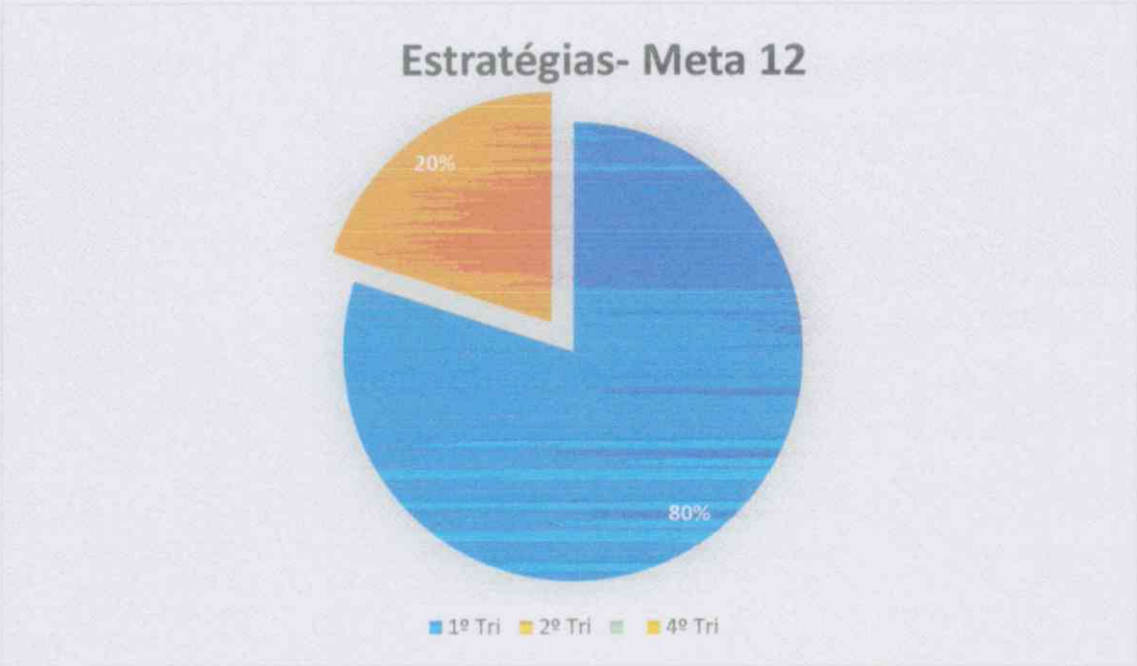
A educação superior prepara o indivíduo para o mercado de trabalho, dando um alicerce de conhecimento que contribuirá de forma indubitável para a formação do indivíduo na sua completude.

O município de Barra do Rocha visa apoiar todo os alunos que fazem curso superior em outro município, dando todo suporte de transporte até chegar ao local, todos os dias ônibus se deslocam para outros municípios levando alunos, pois o município não oferta essa modalidade dentro do mesmo.

Estratégia	status	Executou as estratégias?
12.1) apoiar no município a implantação de faculdades nas modalidades à distância, semipresencial e presencial para atender o público de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos;	Concluída	Sim
12.2) Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular.	Concluída	Sim

12.3) Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas de educação básica de Barra do Rocha, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão bem como programas de formação continuada para educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas.	Em desenvolvimento	Parcialmente
12.4) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	Concluída	Sim
12.5) consolidar e ampliar em regime de colaboração, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil, docente e demais profissionais da educação, em cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	Concluída	Sim

O gráfico referente às estratégias da meta 12 evidencia um resultado bastante positivo mostrando que 80% das ações já foram concluídas, enquanto 20% encontra-se em fase de desenvolvimento. Esse panorama indica um avanço significativo no cumprimento da meta.



Indicador 12A- taxa bruta de matricula na graduação (TBM)								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

Indicador 12B- Taxa liquida de escolarização na graduação (TLE)								
Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%



META 13: Garantir, em regime de colaboração com o Estado, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação na respectiva área de atuação.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não (justificar o motivo)

A meta 13 do Plano Municipal de Educação -PME visa garantir em regime de colaboração com o estado no prazo de 2 anos de vigência deste PME, política municipal de formações dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II, III do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação e formação continuada em nível superior de graduação na respectiva área de atuação.

A oferta do ensino superior de responsabilidade do Estado, União e iniciativa Privada, encontra apoio histórico por parte do município na oferta de transporte intermunicipal gratuito para as cidades de Ipiaú, Jequié, Itabuna.

Estratégia	status	Executou as estratégias?
13.1 Aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de Jovens e Adultos e para a educação especial;	Concluída	Sim
13.2 Fazer parcerias com universidades de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	Concluída	Sim

13.3 Implantar, política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	Não Iniciada	Não *Não houve a implantação de formação continuada.
13.4) Apoiar as instituições privadas que ofertam cursos técnicos e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;	Concluída	Sim



O indicador 13A vem mostrar o percentual de docentes com mestrados e doutorado na educação, como mostra o quadro abaixo.

Indicador 13A- percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%

Indicador 13B- percentual de docentes com doutorado na educação superior.

Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%



META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas de modo a atingir 70% (setenta por cento) dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação lato ou strictu sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não (justificar o motivo)

A meta 14 do plano Municipal de Educação-PME objetiva elevar gradualmente o número de matrícula de modo a atingir 70% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação lato ou strictu sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

O Município de Barra do Rocha conseguiu atingir os números de matrículas de professores que atuam na educação básica, mas não atuam em sua área.

ESTRATÉGIAS	STATUS	EXECUTOU AS ESTRATÉGIAS?
14.1 Fomentar discussões, por meio de fóruns, sobre a diversificação de cursos nos processos de ampliação de oferta de vagas, de maneira a garantir não só os condicionantes do mercado, como também as necessidades de desenvolvimento estratégico local, regional e nacional.	Não iniciada	Não Não houve essas discussões.
14.2 Garantir, em regime de colaboração, que todos os professores de todas as etapas da educação básica tenham formação continuada, e fomentar a	Concluída	Sim

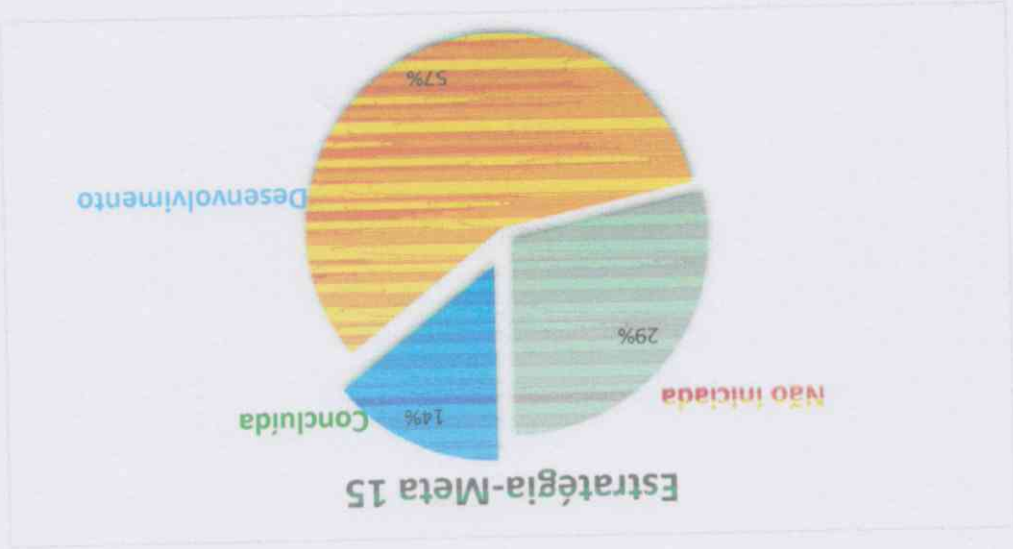
respectiva oferta de pós-graduação por parte das instituições de educação superior existentes no município, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município;		
14.3 Estimular a oferta de cursos de pós-graduação latu sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	Concluída	Sim
14.4 Estabelecer parcerias, entre as escolas Municipais e Estaduais e as Instituições de Ensino Superior para a criação de equipes multidisciplinares		
14.5 Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo aos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico.	Em desenvolvimento	Parcialmente
14.6 Implementar programas informativos e profissionalizantes ao jovem do ensino médio da escola pública em parceria com o governo estadual;	Concluída	Sim
14.7 Amparar os alunos universitários, através das associações o acesso e permanência durante a conclusão dos cursos de graduação.	Concluída	Sim
14.8 Assegurar ao profissional do quadro efetivo do magistério municipal, em efetiva regência, acesso a cursos de graduação, na disciplina que leciona, ou em curso de Pedagogia, incentivo financeiro quando ingressarem na Plataforma Freire.	Concluída	Sim

			quadro efetivo do magistério, nos três períodos, com vagas compatíveis com o número de funcionários nas diferentes áreas de atuação, buscando sua integração;	
		15.3	Garantir 20% da jornada de trabalho para os profissionais da educação matriculados em programas de mestrado doutorado, bem como a liberação para a participação em eventos científicos em áreas afins (quando da apresentação de trabalhos) sem prejuízos aos vencimentos.	
	Concluída	Sim	15.3 Implementar políticas de incentivo financeiro ao profissional do magistério, em efetiva regência, do quadro efetivo municipal mediante cursos de pós graduação (lato sensu e stricto sensu): licença remunerada (sem prejuízo aos vencimentos) e bolsa de estudo.	
	Em desenvolvimento	Não iniciada	15.4 Implantar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de escolas da EJA e para a educação especial;	
	Em desenvolvimento	Não iniciada	15.5 Garantir aos profissionais da Educação Especial curso de formação contínuada em todas as áreas, que facilite o exercício de suas atividades docentes.	
	Parcialmente	Não	15.6 Assegurar o funcionamento das salas multifuncionais, nas escolas municipais, através de: espaço adequado, recursos pedagógicos/materiais e profissionais qualificados nas diferentes áreas.	
	Parcialmente	Não	15.5 Garantir aos profissionais da Educação Especial curso de formação contínuada. Não há formação continuada.	



Observe os gráficos abaixo:

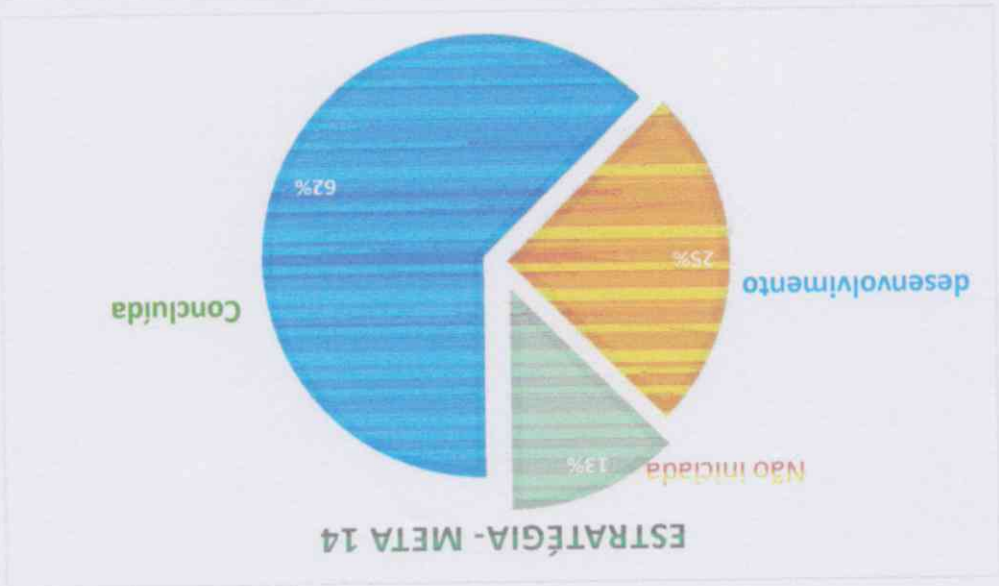
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2014
%	%	%	%	%	%	%	%	%
Avanços								
Indicador 15A – proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.								



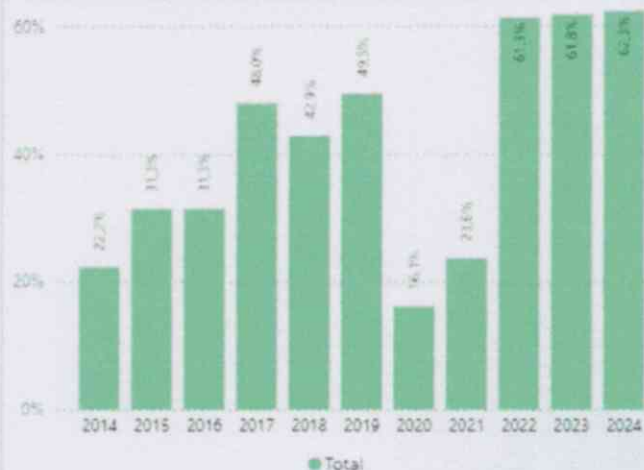


2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%
Avanços								
Indicador 14B- números de títulos de doutorado concedido por ano.								

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%
Avanços								
Indicador 14A- números de títulos de mestrado concedido por ano.								



Indicador de adequação da formação do docente - Total (grupo 1) - ensino médio (classe comum/exclusiva) - Barra do Rocha - 2014 - 2024



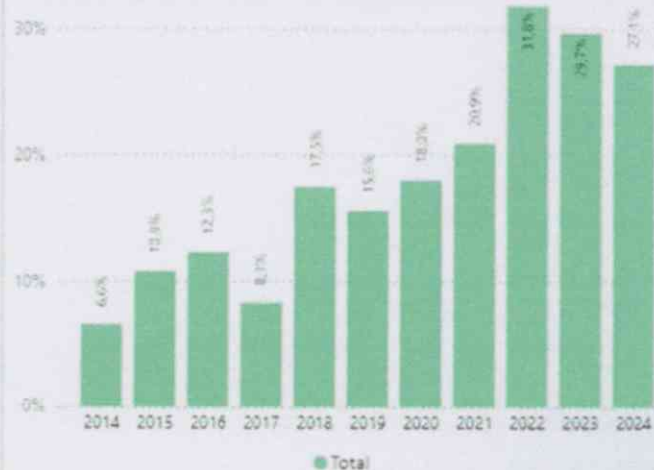
Indicador de adequação da formação do docente - Total (grupo 1) - educação infantil (classe comum/exclusiva) - Barra do Rocha - 2014 - 2024



Indicador de adequação da formação do docente - Total (grupo 1) - ensino fundamental - anos iniciais (classe comum/exclusiva) - Barra do Rocha - 2014 - 2024



Indicador de adequação da formação do docente - Total (grupo 1) - ensino fundamental - anos finais (classe comum/exclusiva) - Barra do Rocha - 2014 - 2024



META 16: Reestruturar o Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Rocha de modo a atender as especificidades da demanda dentro de um planejamento orçamentário que corresponda a um estudo de cálculo para dez anos e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação.

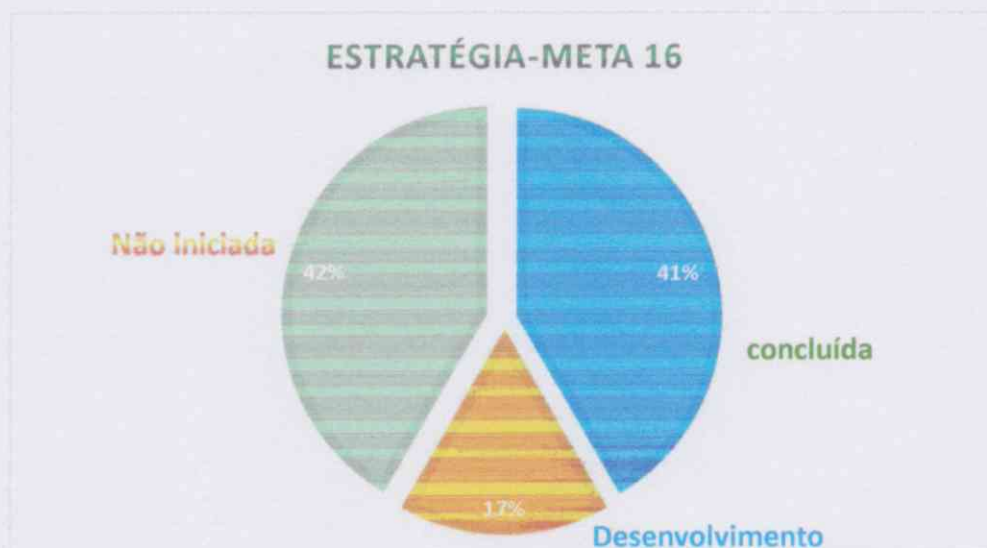
STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não (justificar o motivo)

ESTRATÉGIAS	STATUS	EXECUTOU AS ESTRATÉGIAS?
16.1 Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, 95% (noventa e cinco por cento) dos Trabalhadores da Educação que exercem as funções de Apoio e Administrativo, de Docência, e Suporte Pedagógico sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, até o término de vigência deste PME;	Não iniciada	Não *Nem todos estão em seus devidos lugares.
16.2 Fortalecer a gestão do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal do Fundeb, para que haja uma efetiva participação da sociedade civil organizada.	Concluída	Sim
16.3 Assegurar que o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal do Fundeb acompanhem a execução do Plano de Cargo e Carreira e Vencimentos de Barra do Rocha;	Concluída	Sim

16.4 Ampliar a formação de professores e professoras da educação básica com base nas diretrizes nacionais, de áreas prioritárias, com instituições formadoras que atendam ao processo de certificação das atividades formativas e avaliação profissional como forma de qualificação em serviço;	Concluída	Sim
16.5 Divulgar por meio de portais eletrônicos para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	Concluída	Sim
16.6 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PME, 95% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 55% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Em desenvolvimento	Parcialmente
16.7 Assegurar que a comissão para avaliação do estágio probatório seja constituída de: representantes da secretaria de educação, representantes da APLB sindicato e da sociedade civil organizada.	Em desenvolvimento	Parcialmente
16.8	Não iniciada	Não

Assegurar que a avaliação de desempenho dos profissionais da educação será supervisionada pela secretaria municipal de educação, APLB /sindicato e sociedade civil organizada. Como ocorrerá e os critérios para a realização desta avaliação será objeto de detalhamento no plano de carreira dos profissionais de educação.		
16.9 Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	Não iniciada	Não
16.10 Realizar de dois em dois anos, a partir do segundo ano de vigência deste PME, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	Não iniciada	Não
16.11 Assegurar a criação de comissões permanentes em parceria com a APLB/sindicato de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação do plano de Carreira;	Não iniciada	Não
16.12 Assegurar que os docentes que atuam em regência sejam do quadro efetivo do magistério, bem como os que mediante ingresso inicial para o quadro efetivo de docência no magistério tenham no mínimo três anos de atuação (estágio probatório) na área de aprovação do concurso público na rede municipal.	Concluída	Sim



Indicador 16A- Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Avanços								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%



META 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

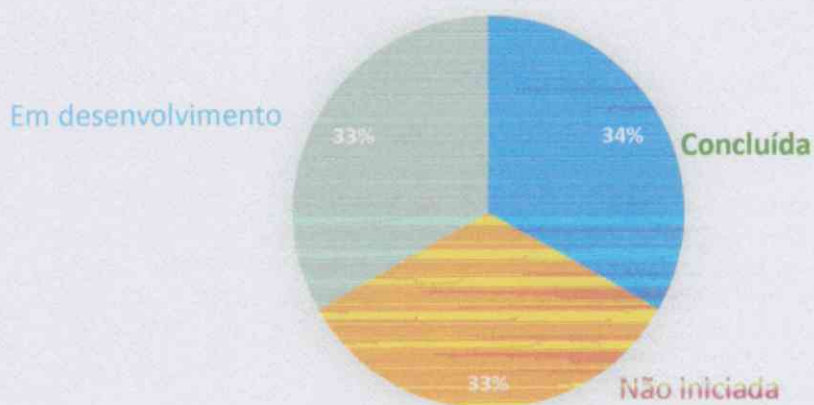
STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não (justificar o motivo)

ESTRATÉGIAS	STATUS	EXECUTOU AS ESTRATÉGIAS?
17.1 Fortalecer os Conselhos Municipal de Educação e Fundeb, através de capacitação ainda no primeiro semestre no início de vigência deste PME, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica através de fóruns onde todos os interessados possam participar;	Em desenvolvimento	Parcialmente

17.2 Ampliar o plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar conforme demanda existente, caso contrário, complementar sua carga horária em outro estabelecimento de ensino;	Concluída	Sim
17.3 Estender a assistência financeira específica da União, previsto por Lei, aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	Em desenvolvimento	Parcialmente
17.4 Oferecer cursos de capacitação voltado à especialização desde graduação ao doutorado, e outros, para os profissionais estatutários.	Não iniciada	Não
17.5 Disponibilizar ajuda de custo para os profissionais da educação municipal para financiamento de cursos de capacitação/ especialização;	Não iniciada	Não
17.6 Garantir a liberação do profissional da educação, em cumprimento do direito da capacitação sem perdas salariais.	Concluída	Sim

Estratégia -Meta 17



Fonte: elaboração própria

Indicador 17A- Razão entre o salário médio dos professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

Avanços

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
%	%	%	%	%	%	%	%	%



META 18:Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática e participativa da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto.

STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não (justificar o motivo)

ESTRATÉGIAS	STATUS	EXECUTOU AS ESTRATÉGIAS?
18.1) Assegurar que todos os segmentos da comunidade escolar participem de forma democrática das ações educativas, desempenhando a função de acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos destinados à educação, atendendo aos princípios da moralidade e transparência e a ampliação da credibilidade quanto à administração do patrimônio público;	Concluída	Sim
18.2	Em desenvolvimento	Parcialmente

Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para a rede pública municipal de ensino, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores, vices, supervisores e coordenadores de escola critérios de mérito e desempenho profissional do quadro efetivo do magistério que tenha no mínimo dois anos em efetiva regência em sala de aula;		
18.3 Promover formação continuada através de programas de capacitação para gestores escolares, conselheiros escolares, conselho municipal de educação e demais conselhos ligados à educação;	Concluída	Sim
18.4 Estimular a participação da comunidade local em Conselhos Escolares, Conselho de Educação, Conselho do Fundeb, Conselho da merenda escolar, tornando-os órgãos de apoio no acompanhamento e fiscalização da gestão;	Concluída	Sim
18.5 Estimular a constituição de grêmio estudantil, conselhos escolares e associações de pais e mestres, bem como, garantir um espaço para as reuniões dentro do ambiente escolar, embora seja respeitado o poder soberano dos conselhos escolares;	Concluída	Sim
18.6 Fomentar a participação da comunidade escolar de forma democrática, juntamente com as escolas, a construção e/ou revisão de seu Projeto Político- Pedagógico e Regimento escolar até o primeiro ano do plano aprovado, bem como propiciar recursos humanos e financeiros para o cumprimento de suas ações;	Concluída	Sim
	Concluída	Sim

18.7 Propiciar para a construção e socialização da matriz curricular da Educação Infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, das classes multisseriadas, da Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo e especial, levando em consideração as peculiaridades de cada uma;		
18.8 Criar o Fundo Municipal de Educação (FME), vinculado à Semec com membros do quadro efetivo e sociedade civil organizada, com a finalidade de dar suporte financeiro e apoiar a implementação de programas e projetos educacionais no município, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado;	Não concluída	Não
18.9 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira;	Concluída	Sim
18.10 Implantar para toda a rede de educação básica, grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas;	Concluída	Sim
18.11 Assegurar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;	Concluída	Sim
18.12 Instigar a participação dos profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	Concluída	Sim
18.13	Concluída	Sim

Defender e respeitar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;		
18.14 Desenvolver e garantir programas de formação de diretores e gestores escolares, como pré-requisito para a função;	Não iniciada	Não



Fonte: elaboração própria



META19: Aplicar recurso público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação de impostos e transferências de impostos, conforme preceitua o art. 212 da CF, e ampliar o investimento em educação pública com recursos oriundos de repasse do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e outras que vierem a ser criados pela União com destinação a manutenção e desenvolvimento do ensino público, até o final deste PME.

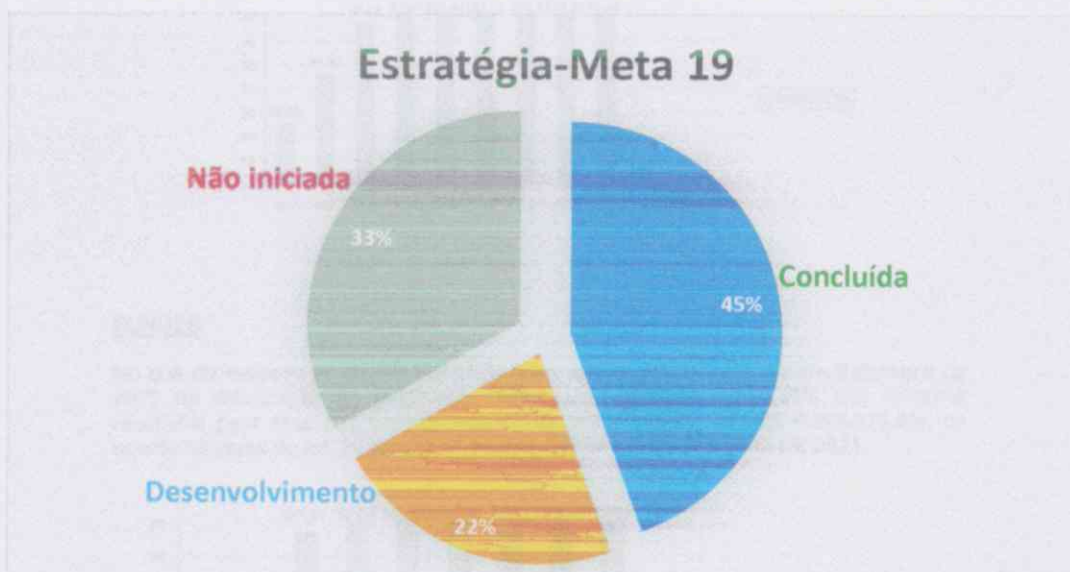
STATUS: Concluída, Em desenvolvimento, Não iniciada

Executou a Estratégia? Sim, Parcialmente, Não (justificar o motivo)

ESTRATÉGIAS	STATUS	EXECUTOU AS ESTRATÉGIAS?
19.1 Construir, de maneira colaborativa, com as famílias e entidades da comunidade, metodologias participativas que visem a uma integração, contato e diálogo contínuo entre escolas e a comunidade escolar	Concluída	Sim
19.2 Implantar programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos escolares e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Em desenvolvimento	Parcialmente
19.3 Viabilizar, num prazo de dois anos de vigência deste PME, fórum, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o	Concluída	Sim

acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;		
19.4 Garantir que a Semec usará como parâmetro, os estudos e indicadores de investimento e de custos por aluno(a) em todas as etapas e modalidades da educação pública, a ser desenvolvido pelo Inep;	Concluída	Sim
19.5 Assegurar que, com o aporte financeiro de recursos da União nos termos do PNE, será implantado o Custo Aluno – Qualidade Inicial – CAQ, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;	Não iniciada	Não
19.6 Implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, respeitando os limites de gastos total com pessoal, conforme delineado pela LC 101/00;	Não iniciada	Não
19.7 Implementar e ajustar continuamente o CAQ com base em	Não iniciada	Não

metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas comissões de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e de Educação, cultura e Esportes do Senado Federal;		
19.8 Promover a compatibilização contínua entre o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO, Lei Orçamentária Anual- LOA e o Plano Municipal de Educação - PME.	Concluída	Sim
19.9 Intensificar a fiscalização por partes dos Conselhos Municipal de Educação e Fundeb quanto à aplicação do percentual de 25% voltados para investimento da educação pública; prezando o cumprimento do poder deliberativo.	Em desenvolvimento	Parcialmente



Fonte: elaboração própria

Observe os gráficos abaixo:



Conclusão e consideração Final

O presente relatório de avaliação decenal do Plano Municipal de Educação do município de Barra do Rocha, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e de realinhamento necessário para que haja a efetiva consecução das metas e estratégias nele contidas no documento, foram obtidas a partir das fontes citadas no contexto do estudo e nas referências.

Ao mesmo tempo cabe ressaltar a grande dificuldade encontrada na realização desse estudo, no que tange à confiabilidade dos dados oficiais disponíveis, os quais em sua maioria, encontram-se defasados, gerando certa insegurança para retratar o momento presente e com a precisão necessária, como é o caso das estimativas populacionais do IBGE, principalmente em relação às faixas etárias envolvidas nas metas de atendimento da demanda, bem como dados indisponibilizados na plataforma do PNE em movimento e painel de monitoramento PNE em que muitos são anteriores ao próprio PNE.

A análise do decênio 2015-2025 do Plano Municipal de Educação de Barra do Rocha evidencia um pequeno avanço, ainda que não houve um acompanhamento devido de algumas metas e estratégias. Das 19 metas prevista somente a meta 5 foi concluída e as demais metas, cada uma estão em um nível em desenvolvimento e não concluída que as porcentagens são de níveis baixos, fazendo assim refletir que precisa de um olhar mais atento e crítico para que haja um desenvolvimento maior nos anos de 2026 a 2036.

Vale lembrar que no ano de 2021 a 2023 a pandemia do covid-19 trouxe mudanças profundas em diversos setores da sociedade, e a educação foi um dos mais impactados. Com o fechamento das escolas para evitar a propagação do vírus, professores, estudantes e famílias precisaram se adaptar rapidamente a uma nova realidade, marcada pelo ensino remoto e pelo uso intensivo de tecnologias.

Um dos maiores desafios foi garantir que todos os alunos tivessem acesso as ferramentas necessárias para acompanhar as aulas a distância. A desigualdade social ficou ainda mais evidente, já que muitas famílias não possuíam internet de qualidade, computadores ou até mesmo um ambiente adequado para o estudo. Essa situação dificultou o processo de aprendizagem e ampliou as diferenças entre estudantes.

Em síntese, a covid-19 evidenciou fragilidade, mas também fortaleceu a compreensão de que a educação é essencial e precisa ser constantemente aprimorada para atender às necessidades de todos os estudantes.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL • ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CNPJ: 30.909.265/0001-78



As informações sistematizadas neste relatório visam realizar o monitoramento educacional apoiando o processo de criação, acompanhamento, revisão e fortalecimento das políticas públicas educacionais do município, contribuindo para a promoção de uma educação mais equitativa e inclusiva.

Nesse sentido, destacamos os principais pontos verificados que podem nortear o poder público buscando orientar e mobilizar todos os segmentos envolvidos na educação municipal:

- ° Ampliar e construir escolas, investir em melhoria na estrutura física da Educação infantil, garantindo espaços seguros, acessíveis e acolhedores para as crianças.
- ° Mais investimento na educação para assegurar qualidade no ensino e melhores oportunidades para todos.
- ° Providenciar a construção de novo prédio escolar, dentro dos parâmetros de infraestrutura, que atenda crianças de 4 e 5 anos.
- ° Desenvolver políticas públicas de incentivo aos profissionais de educação ao aperfeiçoamento contínuo na área de atuação por meio de capacitações pedagógicas e avaliação de desempenho, periodicamente;
- ° Merenda escolar de Qualidade;
- ° Buscar outras fontes de recursos para atender o Município à assistência financeira específica da União aos entes federados, para implementação do cumprimento do piso salarial e de políticas de valorização dos profissionais de educação;

As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação de Barra do Rocha, possibilitando que fossem estabelecidos metas e estratégias voltadas às prioridades do município. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à educação de qualidade.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL • ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CNPJ: 30.909.265/0001-78



REFERÊNCIA

População DATASUS:

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defetohtm.exe?ibge/cnvipopsvs2024br.def>

<http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?populacao/popresid.def>

MATRÍCULAS INEP - Censo Escolar: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

TabNet Win32 3.3: População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2024 – Brasil

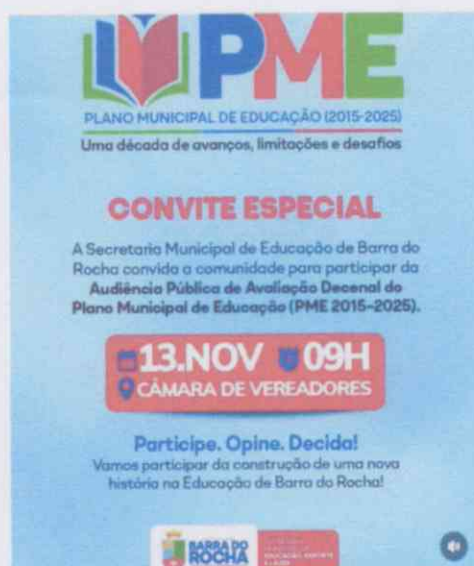
Estatísticas Censo Escolar — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Anísio Teixeira | Inep



PODER PÚBLICO MUNICIPAL • ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 30.909.265/0001-78



Audiência Pública – Barra do Rocha-BA



Audiência Pública 2025

Inscrições



Plenária



Mesa



Apresentação Family



Equipe ETMA





PODER PÚBLICO MUNICIPAL • ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CNPJ: 30.909.265/0001-78



ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BARRA DO ROCHA/BA.

Ata nº01/2025. Aos 13 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco ocorreu a Audiência de educação- Avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME que ocorreu na Câmara de vereadores de Barra do Rocha. Tendo como comissão a Organizado equipe ETMA.

O evento teve inicio às 9 horas com as inscrições e credenciamento e teve como cerimonialista S.r. Joselma Gomes Ramalho, que deu o início a esta solenidade, dando as boas-vindas a todos, declarando aberta a Audiência Publica do Plano Municipal de Educação.

Em seguida foram convidadas as autoridades presente para compor a mesa e em seguida foram cantados o hino Nacional e o hino do município de Barra do Rocha.

O secretario de Educação Marcos Vinicius em suas palavras deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida destacou a importância do encontro, pois deve -se lembrar que o PME é um instrumento norteador da política educacional do município, para que alcancemos patamares de qualidade e equidade na educação.

Foi falado também, na voz do professor e Vereador Elenilton e ele destacou o privilegio de estar participando desse evento importante que é o PME e em seguida teve o momento cultural com a aluna Jamille da escola Professora Aurelice.

As 10 horas a coordenadora Iracema detalhou os 10 anos do Pme, foi um momento muito especial onde foi entatizado o progresso que tivemos durante esses 10 anos e que vai ser preciso fazer mudanças. Após abriu a palavras aos presentes e não havendo questionamentos colocou-se em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Sento o que tinha para o momento, a audiência foi encerrada as quinze horas e trinta minutos. Eu Vania Souza, elaborei e lavrei a presente ata.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL • ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CNPJ: 30.909.265/0001-78



BARRA DO ROCHA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

DATA - 13/11/2025

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	Vânus de S. Cruz	SEC. Educação	V. Cruz
2.	Heida dos Santos Reis	Sec. Educação	Heida Reis
3.	João Paulo Oliveira Ramos	Comunicação A.SCOM	João Paulo
4.	Gabriella Rodrigues de Paula	SEC. educação	Gabriella
5.	[Assinatura]	VERADOR	[Assinatura]
6.	[Assinatura]	CRAS	[Assinatura]
7.	[Assinatura]	Sec. Educação	[Assinatura]
8.	[Assinatura]	Sec. Educação	[Assinatura]
9.	[Assinatura]	SETO COM/MS	[Assinatura]
10.	[Assinatura]	APLB	[Assinatura]
11.	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
12.	[Assinatura]	Educação Campo	Luiz S. Santos
13.	[Assinatura]	Educação Campo	[Assinatura]
14.	[Assinatura]	Escola Cecília S. Leal	Edivânia Rosa
15.	[Assinatura]	Escola Cecília	[Assinatura]
16.	[Assinatura]	CONTROLADORIA	[Assinatura]
17.	[Assinatura]	Secretaria Educação	[Assinatura]



18.	Jenofim de Jesus Santos	Desp. Esporte	
19.	Marcos Vinícius M. Santos	Sec. Educação	
20.	Famille da Silva Santos	CEMNO	
21.	Daniella Andrade de Souza Moraes	CEMNO	
22.	Rubemilda Florêncio D. Santos	Escola Jurulice Simplicio	
23.	Gessica Brito Santos	Escola Jurulice Simplicio	
24.	Paula Vilson Roberto Silva Santos	CEMNO	
25.	Paula Amâncio dos Santos	Escola Edna Zemanâncio	
26.	Adriana Pereira dos Santos	Alunos Recém	
27.	Levi Fomuniz	Diretor	
28.	Amarello B. S. V. S. V. S.	Vice Prefeito	
29.	Yanessa Nogueira	Camara Municipal	
30.	Yanessa Nogueira	Camara Municipal	
31.	Yanessa Nogueira	Camara	
32.	Yanessa Nogueira	Camara	
33.	Yanessa Nogueira	Camara	
34.	Yanessa Nogueira	Camara	
35.	Yanessa Nogueira	Camara	
36.	Yanessa Nogueira	Camara	
37.	Yanessa Nogueira	Camara	





38.	Alber Ferreira Souza	Sec. de Educação	Isaaura
39.	Marcelo H. Mendes	APLB	Marcos
40.	Samuel Santana	Auxiliar Supletivo	
41.	Samuel Santana	Chefe de Transportes	
42.	Samuel Santana		
43.	Samuel Santana	Vereador	
44.	Samuel Santana	Merenda	
45.	Samuel Santana	Comunidade	
46.	Samuel Santana		
47.			
48.			
49.			
50.			
51.			
52.			
53.			
54.			
55.			
56.			
57.			